

Página propositadamente deixada em branco

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À RESERVA AGRÍCOLA REGIONAL

A proposta de Reserva Agrícola Regional (RAR) no concelho de Vila do Porto teve por base a Carta de RAR publicada pela Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril, propondo-se ajustamentos à mesma considerando a proposta de ordenamento apresentada, nos termos do artigo 3.º do DLR n.º 32/2008/A de 28 de julho na redação dada pelo DLR n.º 20/2019/A de 7 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional.

Nas tabelas seguintes, identificam-se as áreas que se propõe desafetar da RAR em consequência da proposta de classificação do solo urbano ou inserção nos aglomerados rurais, e, simultaneamente, as áreas que se propõe reintegrar na RAR, correspondentes a áreas do solo urbano no PDM em vigor alvo de desafetação da RAR 1992 e que na presente proposta são classificadas como solo rústico, indicando o respetivo motivo das alterações propostas.

Neste contexto, propõe-se a desafetação da RAR das áreas classificadas como solo urbano e as áreas inseridas em aglomerados rurais, para as quais é essencial garantir a capacidade de edificação, bem como alguns acertos cartográficos/cadastrais. As propostas de desafetação com área igual ou inferior a 500m² não são consideradas nesta contabilização.

Tabela A4_Áreas propostas para desafetação da RAR

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
D01	509,70	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D02	534,91	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D03	662,72	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D04	715,62	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D05	723,13	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D06	990,54	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D07	1.022,01	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D08	1.124,08	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D09	1.174,43	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D10	1.206,76	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D11	1.468,94	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D12	1.575,49	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D13	1.728,05	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D14	3.168,74	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D15	3.193,91	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D16	3.418,54	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D17	3.821,99	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D18	4.304,31	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D19	5.920,72	São Pedro	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D20	6.621,03	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D21	9.125,73	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
D22	10.279,49	São Pedro	Área edificada, ocupada com atividade industrial e na continuidade da existente
D23	23.866,13	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D24	35.282,92	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como espaço urbano a consolidar, na continuidade da existente
D25	76.427,73	São Pedro	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D26	628,58	Santa Bárbara	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D27	653,09	Santa Bárbara	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D28	1.382,79	Santa Bárbara	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D29	1.533,88	Santa Bárbara	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D30	12.112,01	Santa Bárbara	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D31	1.539,82	Santo Espírito	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D32	1.814,38	Santo Espírito	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D33	5.405,81	Santo Espírito	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D34	1.439,17	Almagreira	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D35	1.498,27	Almagreira	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D36	2.634,72	Almagreira	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D37	3.664,96	Almagreira	Acerto de cartografia em área a classificar como solo urbano, adjacente a área urbanizada e na continuidade de área edificada
D38	3.708,23	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D39	4.924,71	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
D40	7.716,94	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como espaço urbano a consolidar, na continuidade da existente
D41	10.419,22	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como espaço urbano a consolidar, na continuidade da existente
D42	31.446,11	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como espaço urbano a consolidar, na continuidade da existente
D43	32.908,01	Almagreira	Área com edificações existentes, a qualificar como aglomerado rural
TOTAL	324.298,31		

Fonte: Planta de Proposta de RAR

Por sua vez, propõe-se a reintegração na RAR das áreas que revertem para solo rústico e que, anteriormente ao PDM em vigor, eram já áreas integradas na RAR de 1992 mantendo atualmente as características necessárias ao desenvolvimento da atividade agrícola. As propostas de reintegração com área igual ou inferior a 500m² não são consideradas nesta contabilização.

Tabela A5_Áreas propostas para reintegração na RAR

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
R01	2.081,47	Vila do Porto	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R02	8.844,84	Vila do Porto	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R03	42.380,16	Vila do Porto	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R04	712,28	São Pedro	Espaço urbano a consolidar no PDM em vigor não ocupado com proposta de classificação como solo rústico e reintegração em RAR (área integrada na RAR 1992)
R05	722,71	São Pedro	Espaço urbano a consolidar no PDM em vigor não ocupado com proposta de classificação como solo rústico e reintegração em RAR (área integrada na RAR 1992)

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
R06	732,80	São Pedro	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R07	893,09	São Pedro	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R08	895,73	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R09	1.046,34	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R10	1.067,73	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R11	1.086,73	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R12	1.152,91	São Pedro	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R13	1.217,03	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R14	1.451,89	São Pedro	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R15	1.579,88	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R16	1.722,86	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R17	1.804,99	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R18	2.029,71	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R19	2.784,29	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R21	2.964,23	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R22	3.035,90	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R23	3.145,35	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R24	3.244,93	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R25	3.568,90	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R26	4.014,01	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R27	4.144,58	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R28	4.212,78	São Pedro	Acerto do limite do perímetro urbano e área RAR adjacente
R29	4717,94	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R30	4.884,31	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R31	5.089,30	São Pedro	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R32	5.341,83	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R33	5.792,52	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R34	6.714,45	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R35	7.235,11	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R36	7.792,72	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R37	8.532,66	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R38	9.962,03	São Pedro	Espaço urbano a consolidar no PDM em vigor não ocupado com proposta de classificação como solo rústico e reintegração em RAR (área integrada na RAR 1992)
R39	12.471,97	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
R40	14.591,24	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R41	21.274,69	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R42	26.870,68	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R43	32.558,42	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R44	46.479,14	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R45	69.024,79	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R46	119.248,51	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R47	148.259,97	São Pedro	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R48	501,82	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R49	607,47	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R50	700,30	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R51	774,73	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R52	940,06	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R53	1.090,21	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R54	1.193,13	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R55	1.276,47	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R56	1.293,80	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R57	2.279,05	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R58	2.497,33	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R59	2.504,60	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R60	2.771,17	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R61	3.123,04	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R62	3.542,75	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R63	3.688,26	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R64	7.018,95	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R65	10.563,08	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R66	14.432,31	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R67	16.052,44	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R68	19.925,74	Santa Bárbara	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R69	22.103,09	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R70	26.027,71	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R71	31.004,01	Santa Bárbara	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R72	955,59	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R73	964,77	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente

Nº de ordem	Área (m²)	Freguesia	Fundamentação
R74	1.429,36	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R75	1.439,06	Santo Espírito	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R76	2.049,18	Santo Espírito	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R77	2.169,15	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R78	2.283,29	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R79	2.836,16	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R80	2.992,72	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R81	4.222,44	Santo Espírito	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R82	4.600,22	Santo Espírito	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R83	4.650,17	Santo Espírito	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R84	56.792,54	Santo Espírito	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R85	561,30	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R86	642,10	Almagreira	Acerto do limite do aglomerado rural e área RAR adjacente
R87	665,62	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R88	985,75	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R89	1.224,56	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R90	1.373,54	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R91	1.901,26	Almagreira	Acerto do limite do perímetro urbano e áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R92	31.470,93	Almagreira	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R93	45.027,45	Almagreira	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
R94	181.195,68	Almagreira	Áreas da RAR 1992 adjacentes a áreas da RAR 2013 e com utilização agrícola
TOTAL	58 309,41		

Fonte: Planta de Proposta de RAR

O balanço da alteração que se propõe a nível da RAR corresponde à proposta de desafetação de aproximadamente 32,43 ha e à reintegração de 5,83 ha.

Na planta que integra o presente anexo apresenta-se a delimitação das áreas a desafetar e a reintegrar na RAR, bem como a RAR final que surge representada na planta de condicionantes I.